



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 119...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

11.743/22
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 06/05/22
Horário: 10 h 52 min
Entrega: (X) mãos
() correio
Servidor (a)

"Indica ao Poder Executivo Municipal, o estudo da viabilidade de contratação de dentista com consultório móvel, com todos equipamentos necessários aos procedimentos, para atender nas unidades de saúde, da cidade e do interior, que não possuem dentistas, bem como atender a domicilio pessoas que não possuem condições de se locomover, seja na cidade, seja no interior, visto que existem, em nosso Município, profissionais que possuem esse tipo de equipamento, o que geraria atendimento mais eficaz e economia ao cofres públicos"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo o estudo da viabilidade de contratação de dentista com consultório móvel, com todos equipamentos necessários aos procedimentos, para atender nas unidades de saúde, da cidade e do interior, que não possuem dentistas, bem como atender a domicilio pessoas que não possuem condições de se locomover, seja na cidade, seja no interior, visto que possuímos profissionais que possuem esse tipo de equipamento, o que geraria atendimento mais eficaz e economia aos cofres públicos, visto que o mesmo(a) profissional, atenderia em várias unidades.


JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição, devido a carência desses profissionais, segundo relatos da comunidade, algumas unidades não possuem dentistas e a unidade móvel de saúde não está abrangendo a contento o atendimento, não por falta de capacidade dos profissionais, e sim pela sobrecarga que possuem, esses profissionais com consultórios móveis, que levam em seu próprio carro, poderão completar esse atendimento, desasfogar a policlínica e diversos outros postos de saúde além do diferencial de também poder atender a domicilio, se as pessoas adoecem, precisam se deslocar a cidade, sendo que muitos não tem condições e muito menos condução pra se deslocar, dependendo da boa vontade dos vizinhos, lembrando que a saúde é direito pétrio garantido em nossa constituição.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 DE MAIO DE 2022.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB